



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 95, DE 14 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 307/2011 **RESOLVE ad referendum:**

- I) Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – **Mestrado em Engenharia Agrícola**, com Área de Concentração em Engenharia Agrícola;

- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 360h - 24 créditos e 15 vagas.

Wedson Desidério Fernandes